



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2026

Dispõe sobre a designação de Relator Especial para emissão de parecer sobre as contas do Chefe do Poder Executivo Municipal.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no § 2º do Art. 206 do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO que compete à Comissão de Orçamento e Finanças emitir parecer sobre as contas do Chefe do Poder Executivo, opinando pela aprovação ou rejeição do parecer prévio do Tribunal de Contas;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno fixa o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para a emissão do referido parecer;

CONSIDERANDO o decurso do prazo regimental sem manifestação da Comissão competente;

CONSIDERANDO a previsão regimental que autoriza o Presidente da Câmara a designar Relator Especial, em caso de inobservância do prazo;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Vereador Benedito da Costa Araújo Neto como Relator Especial, para emitir parecer sobre as contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2022, opinando acerca da aprovação ou rejeição do parecer prévio do Tribunal de Contas.

Art. 2º. O Relator Especial terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato, para apresentação do parecer, nos termos do Regimento Interno.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 29 de abril de 2026.

Luzia Lerismar Sampaio da Silva
Vereadora/Presidente